Fls. 24

PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI Nº 129/2024

EXPEDIENTE 11 / 12 / 24

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 129/2024, de autoria dos Vereadores Erivelton Jayme, João Paulo Pé Quente, Pastor Angelino, Pedro Américo, Professor Eustáquio, Professor Oswaldo Barbosa, Renato Pelé, Sandro José e Vado Silva que *FIXA O SUBSÍDIO DOS AGENTES POLÍTICOS, TAIS COMO: VICEPREFEITO, SECRETÁRIOS, PARA A LEGISLATURA 2025 A 2028*, vem a esta Comissão para a emissão de parecer, atendendo ao disposto no art. 89, inciso II, do Regimento Interno desta Casa.

Parecer da douta Procuradoria, f. 09/18.

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto visa a fixação dos subsídios dos Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais do Município de Conselheiro Lafaiete para o mandato que irá se iniciar em 1º de janeiro de 2025 e terminar em 31 de dezembro de 2028.

Nos limites desta Comissão, o projeto em análise se mostra compatível com o ordenamento jurídico vigente.

Portanto, a proposição não apresenta nenhum vício atinente a esta Comissão estando apto para votação.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, nos termos da alínea "a" do inciso II do § 2º do artigo 117 do Regimento Interno desta Casa, esta Comissão concluí pela inexistência de óbice ao prosseguimento da proposta em análise, devendo ser apreciado, discutido e votado em Plenário.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2024.

Vereador Professor Oswaldo Barbosa

Vereador Renato Gonzaga de Melo

Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-11-Dez-2024-15:41-057162-1/2